



Brasília, 11 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 06 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Xingu</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 18/PRES, de 10 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA MARIA MARTINS DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1540331 e, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, a servidora RAFAELA DA CRUZ SOUSA, matrícula SIAPE nº 1705905, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito das Unidades Gestoras 194035, 194151, 194152 e 194200.

Art. 2º Revogar a Portaria/Pres nº 157, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 30, de 21/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 003/CORREG, de 09 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.030674/2013-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 303/CORREG/FUNAI, de 23/10/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 19-20, de 23/10/2013, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 275/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 09/11/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 194 de 13 de novembro de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 004/CORREG, de 09 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.030677/2013-18, resolve:

Art. 1º PRORROGAR Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 138/CORREG/FUNAI, de 05/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06/09/2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 274/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 09/11/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 194 de 13 de novembro de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



Brasília, 11 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 06 – p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA N° 011/CR XINGU/FUNAI, de 21 de dezembro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, em atendimento às demandas da Coordenação Regional do Xingu, cujo processo foi autuado sob o n° 08075.000998/2018-18:

- I - Ellen Ribeiro Veloso, SIAPE n° 3014388;
- II - Mariléia Taiua de Oliveira Peruare, SIAPE n° 2710780;
- III - Karine Moergener Ramos Queiroz, SIAPE n° 2830529;
- IV - Edson Luiz da Silva Júnior, SIAPE n° 1397329.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

KUMARÉ TXICÃO

Coordenador Regional Substituto